



INSTRUÇÕES PARA REQUERENTES DE VISTOS DE IMIGRAÇÃO
Luanda-Angola

Resumo

Introdução V.Exa. encontra-se inscrito no Centro Nacional de Vistos (National Visa Center, NVC) para requerer um visto de imigração para os Estados Unidos. Embora não possamos dar garantias sobre a data da marcação da entrevista para o visto, V.Exa. deve preparar-se para ela. Obtenha os documentos requeridos para o seu requerimento de visto de imigração.

Nestas Estas instruções referem-se aos seguintes tópicos:
Informações

Assunto	Página
Requerimento para Visto de Imigração e Registo de Estrangeiro DS 230 Parte I e Parte II	2
Documentos que necessita obter e submeter	3-6
▶Requisitos dos Documentos	3
▶Certidões de Nascimento	3
▶Registos Criminais	4
▶Passaportes	4
▶Antecedentes Penais e Judiciais	5
▶Registos Criminais e Disciplinares da Folha de Matrícula Militar	5
▶Certidões de Casamento	5
▶Provas de Cessação de Casamentos anteriores (Divórcios)	5
▶Cópia Certificada do decreto de adopção/custódia	5
▶Traduções	6
▶Deportação	6
Filhos que estão próximo a completar 21 anos de idade	7
Quais os passos seguintes?	8

APP November 2006

Embaixada Americana
Secção de Vistos de Imigrante
Rua Houari Boumediene #32, Miramar
LUANDA

REQUERIMENTO DE VISTO DE IMIGRANTE E REGISTO COMO ESTRANGEIRO
DS 230 PARTE I e Parte II

ANTECEDENTES	O formulário DS 230 Parte I e Parte II refere-se a dados biográficos específicos que são requeridos para o visto de imigração. Junto a este folheto informativo poderá encontrar um exemplar dos mesmos.
Quem deve completar o formulário	V.Exa e cada membro da sua família que tenha o direito de viajar consigo, para os Estados Unidos, terão de preencher o Formulário DS-230, Parte I e Parte II.
Como deve completar o formulário	Responda a todas as perguntas do impresso DS-230 Parte I e Parte II. Se alguma das perguntas não se lhe aplicar, responda com a sigla N/A Obs: Assine só a Parte I. A Parte II deve ser assinada no dia da entrevista na presença do oficial consular.
Perguntas	Se tiver algumas dúvidas quanto ao preenchimento do Formulário DS 230, Parte I, contacte o NVC ou o Consulado onde a sua entrevista para o visto de imigração se realizará. O endereço dos mesmos encontra-se indicado nesta folha informativa..
Uma vez preenchido	Tão depressa tenha completado o impresso DS-230, Parte I e Parte II, e obtido todos os documentos mencionados neste impresso informativo, que se lhe apliquem, envie-os para o endereço do NVC. Use o envelope anexo para enviar a documentação.

Documentos Que Precisa Obter

Requisitos de documentação

V.Exa. e cada membro da família que o acompanhará para os Estados Unidos, deverão obter documentos **originais ou cópias devidamente notarizadas** emitidas pelas autoridades competentes. Mesmo que já tenha entregue alguns dos documentos requeridos para a aprovação da petição pelos Serviços de Imigração e Naturalização dos Estados Unidos, terá de os apresentar de novo aquando da sua entrevista para o visto de imigração.

Certidões de Nascimento

Exige-se uma Certidão de Nascimento de cada pessoa mencionada no requerimento (para o próprio requerente, conjugue e filhos menores de 21 anos de idade. A Certidão deverá mencionar :

- Data de Nascimento do requerente;
 - Lugar de Nascimento;
 - Nomes **dos Pais**, e
 - A certidão deve também indicar que se trata de uma transcrição dos registos oficiais.
-

Certidões de Nascimento que não podem obter-se

Em raros casos poderá ser impossível obter uma certidão de nascimento. Exemplo de razões conhecidas:

- O seu nascimento nunca foi oficialmente registado;
- Destruição dos arquivos;
- A autoridade governamental competente nega-se a emití-la.

Se assim fôr, deve obter uma declaração nesse sentido nos escritórios do Registo Civil e proceder à obtenção de provas secundárias de nascimento. Tais Como:

- Poderá ser apresentada uma certidão de baptismo, desde que contenha data e o lugar de nascimento do requerente, bem como informações relativas aos seus pais, e que mostre que se procedeu ao baptismo pouco depois do nascimento.
- Uma cópia certificada do decreto final de adopção, ou
- Um parente próximo, de preferência a mãe do requerente , deve preparar um documento notarial em que conste a data e o lugar de nascimento do requerente, os nomes dos pais e o nome de solteira da mãe.

Nota: Esta declaração deve fazer-se perante alguém com poderes notariais. A Embaixada poderá informar como obter estas certidões.

Registos
Criminais

Cada requerente de visto, de 16 anos de idade ou mais, deve apresentar uma certidão de registo criminal. O quadro seguinte indica quantos registos criminais são necessários, baseado nos locais de residência anterior e actual. Pessoas que tenham residido ou residam nos Estados Unidos Não devem obter certificados de registos criminais relativos a esses períodos de residência nos Estados Unidos.

SE o requerente	E	Então o requerente necessita de um Registo criminal de:
Se o requerente vive no seu país de nacionalidade ,na sua residência actual há mais de 6 meses	Tem 16 anos de idade ou mais	Autoridades policiais competentes da sua localidade.
Viveu numa diferente parte do país por mais de 6 meses	Tinha 16 anos de idade ou mais	Autoridades policiais dessa localidade.
Viveu num país diferente por mais de 12 meses	Tinha 16 anos de idade ou mais nessa altura	Autoridades policiais dessa localidade.
Tenha sido preso por qualquer razão, independentemente do tempo que aí residiu	Em qualquer idade	Autoridades policiais dessa localidade

O Registo Criminal deve:

- Dizer respeito a todo o período de residência nessa área, e
- Indicar todas as informações constantes dos respectivos arquivos sobre o requerente, incluindo todas as prisões, os motivos das mesmas o onde se encontra o respectivo cadastro.

Nota: Há registos criminais que não podem obter-se de certos países. Informação mais detalhada poderá ser obtida através do NVC (National Visa Center) ou do consulado mais próximo, ou em:

http://travel.state.gov/reciprocity/country_pick.htm

Passaportes

O passaporte deve ser válido para viajar para os Estados Unidos e ter pelo menos uma validade de seis meses para além da data de emissão do visto. Submeta uma **fotocópia** da página dos dados biográficos do seu passaporte e de todos os membros da sua família que viajam consigo.
Obs: **Não** envie o passaporte só uma **fotocópia**.

Antecedentes Penais e Judiciais

As pessoas que tenham sido condenadas por um crime devem obter uma certidão de cada sentença judicial e de qualquer antecedente penal mesmo que, subsequentemente tenham beneficiado de amnistia, perdão ou outro acto de clemência. As Certidões de Registo Penais e Judiciais devem incluir:

- Informação completa em que conste as circunstâncias do crime pelo qual o requerente foi condenado e,
- Informações constantes dos respectivos arquivos, incluindo todas as prisões, os motivos das mesmas e onde se encontra o respectivo cadastro.

Registos Criminais e Disciplinares da Folha de Matrícula Militar

Todos os requerentes que tenham servido nas forças armadas de qualquer país devem obter uma cópia do sua folha de serviço militar.

Nota: Alguns países não emitem certidões de folha de serviço militar. Para informações mais detalhadas consulte O NVC ou o consulado mais próximo.

Certidões de Casamento

As pessoas casadas devem apresentar uma certidão de casamento, ou uma cópia certificada, devidamente selada e autenticada pela autoridade competente

Provas de Cessaçãode Casamentos anteriores

As pessoas que tenham sido anteriormente casadas devem obter provas de cessação de qualquer casamento anterior. Deverão apresentar originais ou cópias certificadas, seladas e autenticadas pela entidade competente.

Provas reconhecidas:

- Decreto de Divórcio;
- Certidão de óbito do conjuge;
- Anulação

Custódia de Crianças

Provas da custódia das crianças requerentes devem ser obtidas em todos os casos de filhos de pais divorciados. No caso de custódia conjunta ou no caso de direitos parciais de pais que não tem custódia, os requerentes devem obter uma declaração notarizada do Pai/Mãe não-imigrante, concedendo autorização para a criança imigrar para os Estados Unidos.

Traduções

Todos os documentos não emitidos na língua oficial do país onde V.Exa. está a requerer um visto, ou em Inglês, devem ser acompanhados de traduções em Inglês. Estas devem ser certificadas e ajuramentadas por tradutor competente perante notário Público.

A Tradução deve incluir uma declaração assinada pelo tradutor declarando o seguinte:

- A tradução é correcta, e
- O tradutor é competente para traduzir.

Deportação

Os requerentes que tenham sido deportados ou expulsos dos Estados Unidos a expensas do Governo Americano, devem obter um impresso I-212, Autorização para requerer após a Deportação, através dos Serviços de Imigração e Naturalização dos Estados Unidos (INS) ou de uma Embaixada/Consulado e seguir as instruções que se dão nesse formulário.

Filhos que estão quase a completar os 21 anos de Idade

Aviso Importante

Se tem filhos que pretendem imigrar com V.Exa. para os Estados Unidos ou que tencionam juntar-se-lhe mais tarde, leia por favor este aviso importante.

Para que possam imigrar com V.Exa. para os Estados Unidos ou juntar-se-lhe numa data mais tarde, os seus filhos devem ser Solteiros e ter menos de 21 anos de idade à data de entrada nos Estados Unidos.

A quem deve notificar

Se algum dos seus filhos completar 21 anos de idade dentro dos próximos 60 dias, notifique o NVC imediatamente. Ligue para (603) 334-0700.

- Ouça a mensagem gravada
- Marque o numero do seu caso e
- Será assistido pelo operador

Nota: Se houver disponibilidade de números para emissão de vistos na sua categoria preferencial antes do aniversário do seu filho ou filha o seu caso receberá atenção devida para assegurar que possa imigrar com V.Exa. Infelizmente, só o poderemos fazer nos casos em que a sua categoria preferencial esteja corrente e haja números disponíveis para emissão dos vistos antes do filho/filha completar os 21 anos de idade.

Notificação por correio

Se quiser notificar o NVC por correio o endereço é: National Visa Center
32 Rochester Avenue
Portsmouth, NH 03801

Falta de Notificação

Se não notificar a Embaixada de que tem um filho que completará os 21 anos de idade, poderá ver-se impedido de requerer o visto na data em que fôr convocado para o fazer. Nestas circunstâncias, poderá ter de fazer uma petição para o seu filho/ filha imigrar

mais tarde, o que poderá corresponder a um longo período de espera antes que seja elegível para receber um visto de imigração.

QUAL O PASSO SEGUINTE?

Resumo

A lista seguinte vai indicar-lhe o que deve fazer quando tiver reunido todos os documentos e preenchidos todos os formulários exigidos

1	Deve enviar por correio toda a informação solicitada usando o envelope enexo.
2	Ao peticionário no seu caso já foram enviadas as instruções para o preenchimento do “Affidavit of Support” (formulário I-864) que é a prova relativa a meios financeiros que garantam a sua subsistência nos E.U.A. e sobre os documentos necessários para o apoiar financeiramente. Deverá contactá-lo para que o mesmo envie essa documentação para o NVC ou Embaixada conforme indicação do NVC.
3	O NVC vai processar administrativamente a sua aplicação para o visto de imigrante. Poderá ser-lhe solicitada informação adicional se faltar algum documento ou informação.
4	Aproximadamente um mês antes da data marcada para a sua entrevista com um oficial consular, receberá uma carta notificando-o a comparecer na data e hora indicada para a entrevista, juntamente com as instruções para o exame médico.

Apresentando os documentos

Terá de comparecer com todos os documentos originais ou com as cópias autenticadas no dia da entrevista. Os originais serão devolvidos.

Quando deve contactar ou escrever

Não é possível prever quando a entrevista terá lugar. Só deve contactar o NVC se as circunstâncias do seu requerimento se alterarem. Exemplo:

- Mudança de endereço;
- Mudança de estado Civil;
- Morte do Peticionário; ou
- Nascimento ou adopção de uma criança.

Nota: O endereço e telefone estão na página 7.